



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 08/08/2012

Página nº: 30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 521/2012 - GP

Dispensa Marcus Vinícius Lemos
de Paiva da FC.3 do Gabinete n.º
01 dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5276/2012 (prot. 11462),

RESOLVE.

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024373, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente